



INDICAÇÃO Nº
Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade

IND 7707/2016

L I D O

Em. 07.06.16

Sugere ao Governador do Distrito Federal, a implantação de cursos como: artesanato, cultura, lazer, entre outros para a comunidade carente, na Região Administrativa de Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal, a implantação de cursos como: artesanato, cultura, lazer, entre outros para a comunidade carente, na Região Administrativa de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva expressar o anseio da população de Ceilândia, com a implantação de cursos como: artesanato, cultura, lazer, entre outros para a comunidade carente.

Com o crescimento populacional das cidades do Distrito Federal, cresce também a necessidade de obras que possibilitem melhorias na cidade, desta feita investimentos por parte do poder público, para atender a população, garantindo assim um melhor conforto e qualidade de vida.

É inconcebível que o mesmo cidadão que paga seus impostos em dia, não receba os investimentos e melhorias advindas de seus tributos. A aprovação desta proposição se faz necessária, pois visa sanar precariedades na formação educacional.

Por todas essas informações, percebemos a necessidade de tais melhorias para que haja a devida benfeitoria na cidade, pois muitos carecem com a falta de mais informações, é muito importante e digno de atenção por parte das autoridades competentes.

Assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

2016.

Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7707 / 2016
Fls. Nº 03 FE

SECRETARIA LEGISLATIVA 07/06/2016 10:17

07/06/16



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 14/06/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial